

- Decreto-Lei nº 52,
de 28 de maio de 1947.

Publicado no Diário Oficial
de 14 de Junho de 1947.

O Prefeito Municipal de
Jarati, usando da atribuição que lhe
confere o artigo 12, nº 1, do Decreto-Lei
nº 1202, de 8 de abril de 1939.

Decreta:

Artigo 1º = Fica aberto o crê-
dito especial da importância de -
Cr\$ 8.847,80 (oito mil oitocentos e quarenta
e sete cruzeiros e oitenta centavos), para
atender ao pagamento de contas não
empenhadas em exercícios anteriores
de conformidade com o disposto no
artigo 11 do Decreto-Lei Federal nº 2.416,
de 17 de Julho de 1940.

Artigo 2º = Este Decreto-Lei
entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ja-
rati, 28 de Maio de 1947.

a) João Salustiano Gomes Calisto,
Prefeito.

Registrado nesta data por extenso do Diário Ofi-
cial - Em 12-9-947.